



INDICAÇÃO

Considerando a necessidade de ação em relação à limpeza, roçagem e a poda das árvores da Praça do Jardim Roma, localizada no encontro da Avenida Santos Dumont com a Rua Antônio C. de Franceschi;

Considerando que a falta de manutenção adequada pode resultar no acúmulo de resíduos e na proliferação de insetos;

Considerando que diversas árvores existentes na praça cresceram a ponto de alcançar a rede pública de energia elétrica, podendo ser um motivo de risco para a população;

Considerando que o possível contato da vegetação com a fiação elétrica pode aumentar o risco de curto-circuitos, oscilações na tensão da rede, queda de energia e sobrecarga do sistema, podendo afetar residências e estabelecimentos comerciais nas imediações;

Considerando que é responsabilidade do Poder Público assegurar a manutenção de espaços públicos limpos, organizados e seguros para a comunidade;

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de realizar a limpeza, roçagem e a poda das árvores da Praça do Jardim Roma, localizada no encontro da Avenida Santos Dumont com a Rua Antônio C. de Franceschi.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador

JRM



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 66/2025 - PROTOCOLO: 265/2025 - 31/01/2025 - 12:44 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 47AP-V9A4-23GS-6MAZ



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=47APV9A423GS6MAZ>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 47AP-V9A4-23GS-6MAZ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 66/2025 - PROTOCOLO: 265/2025 - 31/01/2025 - 12:44 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 47AP-V9A4-23GS-6MAZ